CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 184 /2014

(Do. Sr. Vereador EDUARDO APOLINÁRIO DE VASCONCELLOS)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 468 /2014
CM-PALMITAL 01 /09 /2014

Nos termos do art. 132 do Regimento Interno, apresento a presente Indicação, a ser encaminhada a Senhora Prefeita Municipal, sugerindo que sejam realizados estudos que se fizerem necessários, no intuito de realizar uma campanha educativa, juntamente com a Secretaria de Educação e a Polícia Militar, a fim de conscientizar a população sobre o volume alto de som, principalmente após as 22:00 horas, para evitar a perturbação da paz e da tranquilidade pública.

Justifica-se tal indicação, tendo em vista que recentemente este Vereador recebeu reclamações devido ao som alto praticado por algumas pessoas pelas ruas da cidade, perturbando as pessoas em seu momento de descanso, então, seria de grande valia a realização de uma campanha a fim de conscientizar a população.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 01 de setembro de 2014.

EDUARDO APOLINÁRIO DE VASCONCELLOS
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 01 /09 /2014

Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Presidente

ENCAMINHADO
em 02 /09 /2014
OFÍCIO Nº 273 /2014

Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo